



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 7/2024, de autoria do Vereador Luiz Eduardo Nardi (CIDADANIA).

Assunto: Modifica a Lei Complementar nº 973/2023 – Plano Diretor do Município, permitindo o desdobro de chácaras e sítios de recreio.

Analizamos projeto de lei complementar do Vereador Luiz Eduardo Nardi (CIDADANIA), que modifica a Lei Complementar nº 973/2023 – Plano Diretor do Município, permitindo o desdobro de chácaras e sítios de recreio.

O autor propõe a revogação do parágrafo único do art. 166, permitindo o desdobro, nos moldes vigentes na legislação anterior.

Pelo exposto, ressalvada a realização de Audiência Pública, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marília.

